



P e d i d o d e I n f o r m a ç ã o

(REQUERIMENTO, art. 30, IX da LOM e art. 220, VIII da Resolução. Nº 3.334/08 da CMI)

Autor: Vereador **Valdecir de Traque** -

data : **25 Mai 2015**

Destinatários: Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Planejamento e Habitação.

Assunto: Casas Populares. Déficit habitacional local. Iniciativa privada assumindo o papel da administração pública com ônus para nossos munícipes. Prestações de financiamento impraticáveis. Promessas eleitoreiras. Omissão administrativa.

Fundamentação: Constituição Federal

Base legal: Lei Federal nº 11.977/09 e 12.424/11 Lei do programa minha casa minha vida; Lei Orgânica do Município e Plano Diretor do Município.

Justificativa:

“ Durante a campanha para as eleições Municipais de 2012, aproveitando-se das súplicas de nossos eleitores no tocante a carência de política voltada para a área de habitações de interesse social de nossa cidade, o ilustre e atual Prefeito, que na época era candidato ao Cargo, prometeu a construção de 3.000 (treis mil) unidades de casas populares para atendimento à demanda gritante até então pesquisada e registrada em nossa cidade;

É claro que, na expectativa de conseguir suas unidades residenciais de baixo custo e com o aval prometido pelo então candidato Florisvaldo Fiorentino, nossos eleitores descarregaram seus votos em favor do nobre alcaide, fazendo com que o mesmo vencesse as eleições até com diferença considerável, dado e passado às oportunas e circunstanciais promessas;

Ilustre-se que o Vereador subscrevente teria sido mais um à depositar total confiança nas promessas feitas pelo ilustre e nobre atual Prefeito Municipal no atinente à tais construções pelo programa minha casa minha vida voltado aos mutuários na faixa de zero à treis salários mínimos;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Aliás, o subscrevente é constantemente cobrado, nas ruas, à esse respeito, por parte de nossos eleitores que muito acreditaram na aquisição de suas respectivas casas próprias com preços realmente acessíveis à suas categorias, prometidas pelo atual e atuante Prefeito Municipal.

Ilustre-se por alvedrio, que o expoente não se lembra de promessas de construção de praças ou quadras poliesportivas naquela campanha eleitoral, todavia, ao que se tem, estão em construção quase deis unidades entre praças e quadras, (*tendo sido concluída e entregue, apenas a praça localizada defronte as residências do Prefeito Florisvaldo Fiorentino e do ex-Presidente da Camara de Vereadores, Vereador Marcel Pinto da Costa*), porém **nenhuma** casa popular para atender está sendo construída em atendimento aos anseios de nossos mais de três mil cadastrados na espera de respectivas unidades habitacionais;

Alguns desses candidatos, cansados de esperar por atitude do poder público, aventuraram-se junto à iniciativa privada, e hoje moram em suas respectivas casas próprias, porém à custa de altas prestações que comprometem a quase totalidade de suas rendas familiares num tremendo sacrifício.

Requer, ao ensejo, um pronunciamento das autoridades enunciadas no preâmbulo, quanto à construção das três mil casas populares prometidas pelo atual Prefeito na campanha eleitoral para as eleições de 2.012.

Atenciosamente,

Valdecir de Traque

Vereador

Ilmo. Sr. Vereador

Windson Pinheiro

DD Presidente da Camara de Vereadores do

Município e Estância Turística de Ibitinga sp

NESTA

